



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 5000978-82.2019.8.24.0000/SC

RELATOR: DESEMBARGADOR CID GOULART

IMPETRANTE: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

IMPETRADO: SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

IMPETRADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SIMESC. SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL. REFLEXOS DA INDENIZAÇÃO DE SOBREAVISO SOBRE AS FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E AFASTAMENTOS LEGAIS REMUNERADOS. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. ORDEM CONCEDIDA.

Administrativo. Servidor público da secretaria de estado da saúde. Hora plantão e sobreaviso nos períodos de férias, afastamentos legais remunerados e gratificação natalina. Verba devida. Precedentes deste tribunal. (Des. Newton Trisotto). (TJSC, Apelação Cível n. 0319928-24.2015.8.24.0023, da Capital, rel. Francisco Oliveira Neto, Segunda Câmara de Direito Público, j. 21-01-2020).

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conceder a ordem. Este é o voto. Custas na razão de 50% para cada litigante, em razão da sucumbência recíproca, estando isenta a autoridade integrante dos quadros do Estado (Lei Estadual n. 17.654/2018). Sem honorários (art. 25 da Lei do Mandado de Segurança), nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

Documento eletrônico assinado por **CID JOSE GOULART JUNIOR, Desembargador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **537903v4** e do código CRC **0e8635d0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): CID JOSE GOULART JUNIOR

Data e Hora: 4/2/2021, às 12:19:33

5000978-82.2019.8.24.0000

537903.V4